



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

ATO Nº 458 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERRATA

O Ato nº444 de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte retificação:

Onde se lê:

“...com efeitos a contar desta data.”.

Leia-se:

“ ...com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita